

ATA DA 43a. SESSÃO, EM 12 DE JUNHO DE 1942.
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE CASTRO E SILVA, VICE PRESIDENTE
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SUBSECRETARIO, DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura, Dr. Vaz de Mello, Gen. Manoel Rabello, Alnte. Azevedo Milanez e Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pederneiras.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Sr. Ministro Presidente, Almirante Raul Tavares.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 10 do corrente:

N. 8481-São Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Almerio de Moura.-Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.- Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 2a. Região Militar.- Apelado: José dos Santos, soldado do 6º R.I., absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Deu-se provimento para condenar o réu no grau mínimo do art. 117 do C.P.M., unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

N. 7896-(Embargos)-São Paulo.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Embargante: José Ferreira Lima, soldado do 2º R.C.D., condenado como incurso no grau submédio do art. 154 (preambulo) do C.P.M.- Embargado: O Acórdão deste Tribunal de 18 de Julho de 1941.- Recebeu-se os embargos para condenar o réu no grau mínimo do mesmo artigo, unanimemente.

N. 8.533-Rio Grande do Sul.-Rel. o Sr. Ministro Gen. Almerio de Moura. Rev. o Sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Apelante: Rodolpho Dörr, soldado do III/2º R.A.Mx., condenado como incurso no grau máximo do artº 117 do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça do III/2º R.A.Mx.. Negou-se provimento, unanimemente.

N. 8486-Mato-Grosso.-Rel. o Sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Rev. o Sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Apelante: Julio Rabelo, soldado do I/5º R.A.D.C. - condenado como incurso no grau máximo do artº 155 § unico do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça da Auditoria da 9a. R.M.. Deu-se provimento á apelação para condenar o réu no grau médio, contra os votos dos Srns. Ministros Gen. Raymundo Barbosa, que desclassificava para o artigo 154 do C.P.M.; Gen. Almerio de Moura, que confirmava a sentença; Alnte. Azevedo Milanez, que condenava no grau mínimo; Drs. Bulcão Vianna e Pacheco de Oliveira, que absolviam o réu.

N. 8.515-S. Paulo.-Rel. o Sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Rev. o Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante: Arisrides Leite Pen teado, civil, condenado como incurso no grau mínimo do artº 188, letra a do Decreto-Lei n-º 1.187 de 4-4-939. Apelado O Conselho de Justiça da 1a. Aud. da 2a. R.M.. Deu-se provimento para absolver o réu, unanimemente.

12/vi/42

cont. da ata 43 de 12-6-942.

-157-

- N. 8539-Capital Federal-Rel.o Sr.Ministro Gen.Raymundo Barbosa.
Rev.o Sr. Ministro Gen.Manuel Rabello.Apelante: Ariston
Costa Franco, marinheiro Nacional, condenado como incur-
so no grau medio do artº 117 do C.P.M.. Apelado: O Con-
selho de Justiça da 1ª Auditoria de Marinha. Deu-se pro-
vimento, em parte, á apelação, para condenar o réu no
grau minimo, unanimemente.
- N. 8467-Pernambuco-Rel.o Sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.Rev.
o Sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.Apelante:A Promotoria da
Auditoria da 7ª.R.M.. Apelado: Murilo de Brito Lyra, cabo
da 2ª.Cia Independente de Guarda - absolvido do crime pro-
visto no artº 106 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta

RECURSO CRIMINAL

- N. 2.681-Estado do Rio-Rel.o Sr.Ministro Dr. Cardoso e Castro.Rev.
o Sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.Apelante:A Promotoria da 1ª.
Auditoria da 1ª. R.M.- Recorrido: O despacho do Dr.Auditor da 1ª.
Auditoria da 1ª. R.M., que indeferiu o pedido de devolução do inquerito po-
licial militar, em que são indiciados Benedito Silva, 2º
tenente da reserva e Ataliba Alvarenga, ex-1º sargento, por
incompetencia da Justiça Militar.- Deu-se provimento, unani-
memente. - Não tomou parte o Snr.Ministro Gen.Almerio
de Moura.

Acham-se em mesa os seguintes processos: Apelações ns. 8142 - 8393
8462 - 8474 - 8479 - 8490 - 8492 - 8493 - 8498 - 8504 - 8511- 8512
8513 - 8517 - 8519 - 8521 - 8530 - 8532 - 8534 - 8536 - 8540; Re-
curso Criminal nº 2682; Revisão Criminal nº 138 e a Representação
nº 32.

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.